

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Ata do ato público

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, compareceu no Centro Cultural de Tábua, **pelas catorze horas, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes**, a Comissão da Hasta Pública para alienação de bens móveis e sucata, por lotes, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- Eng.º José Luís Ferreira Lima, Presidente; -----

----- Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, 1.º vogal; -----

----- Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão, 2.º vogal, em substituição da Dra. Alexandra Bento, que por impedimento legal não participou no ato público em questão. -----

----- À hora estabelecida e estando presentes todos os elementos que integram a Comissão, o Senhor Presidente da Comissão declarou aberto o ato público da praça, tendo procedido à identificação do objeto da Hasta Pública. -----

----- O Presidente da Comissão deu a conhecer a tramitação que será seguida no Ato Público da Praça, a saber: -----

----- 1. Identificação dos candidatos; -----

----- 2. Condições de realização da praça: pessoas autorizadas a participar e intervir; valor da abertura da praça; abertura das propostas apresentadas e análise das mesmas; adjudicação provisória; -----

----- 3. O Presidente da Comissão informou, que aos valores arrematados, acresce IVA à taxa legal em vigor, com exceção da sucata, de acordo como o artigo 11.º, n.º 5, do citado Programa. -----

----- De seguida, foi dada a palavra a um cidadão presente, que questionou se era possível apresentar proposta no momento, visto que não apresentou nenhuma proposta em carta fechada, de acordo com o disposto no Programa de Procedimento. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Comissão foi esclarecido que o mesmo não podia participar no ato público em causa de acordo com o disposto nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Programa de Procedimento. Neste contexto, o cidadão presente ausentou-se da sala, não participando no respetivo ato público. -----



----- Foi ainda solicitado ao público presente se existiam dúvidas relativamente ao exposto, não foi solicitado qualquer esclarecimento. -----

----- O público presente prescindiu da leitura das Condições Ínsitas ao Programa de Procedimento. -----

----- Posto isto, a Comissão procedeu à chamada dos candidatos, conforme disposto no anexo I, a saber: -----

----- Candidato n.º 1: Vera Mónica Dias Oliveira Pereira; -----

----- Candidato n.º 2: Carlos Manuel Alves; -----

----- Candidato n.º 3: SONSEN – Transportes e Aluguer de Equipamentos, Lda.; -----

----- Candidato n.º 4: Joel Brandão da Silva Fonseca; -----

----- Candidato n.º 5: Leonel Silva Moita; -----

----- Candidato n.º 6: Luís Filipe Madaleno Gil. -----

----- De seguida, foi solicitado aos candidatos que aguardassem dez minutos para a Comissão proceder à análise das propostas. -----

----- Todos os candidatos presentes foram admitidos, com exceção do Candidato n.º 4 Leonel Silva Moita, excluído em cumprimento com o disposto no artigo 12.º, alínea b), do Programa de Procedimento. -----

----- Foram abertos os invólucros que continham as propostas apresentadas, das quais resultou o seguinte: -----

----- Para o lote 1, foi apresentada uma única proposta constante do anexo III, página1. -

----- Existindo apenas uma proposta apresentada relativa ao lote 1, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a praça para a arrematação deste lote com a adjudicação ao Candidato n.º 3, SONSEN – Transportes e Aluguer de Equipamentos, Lda., pelo valor de 1.790,00€. -----

----- Para o lote 2, foram apresentadas quatro propostas, constantes do anexo III, página 2. -----

----- Nos termos do artigo 16.º, n.º 5, do Programa de Procedimento houve lugar a licitação, a partir do valor mais elevado, 1.850,00€, com lances mínimos de 50,00€. -----

----- Participaram na referida licitação os Candidatos n.ºs 2 e 4, Carlos Manuel Alves e Joel Brandão da Silva Fonseca, respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a praça para a arrematação deste lote com a adjudicação ao Candidato n.º 2, Carlos Manuel Alves, pelo valor de 2.150,00€. -----



----- Para o lote 3, foram apresentadas duas propostas, constantes do anexo III, página 3. -----

----- Nos termos do artigo 16.º, n.º 5, do Programa de Procedimento houve lugar a licitação, a partir do valor mais elevado, 1.050,00€, com lances mínimos de 50,00€. -----

----- Participou na referida licitação apenas um dos dois candidatos, o Candidato n.º 4, Joel Brandão da Silva Fonseca. -----

----- O Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a praça para a arrematação deste lote com a adjudicação ao Candidato n.º 4, Joel Brandão da Silva Fonseca, pelo valor de 1.100,00€. -----

----- Para o lote 4, foi apresentada uma única proposta constante do anexo III, página 4.

----- Existindo apenas uma proposta apresentada relativa ao lote 4, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a praça para a arrematação deste lote com a adjudicação ao Candidato n.º 3, SONSEN – Transportes e Aluguer de Equipamentos, Lda., pelo valor de 3.990,00€ -----

----- Para o lote 5, foi apresentada uma única proposta constante do anexo III, página 5.

----- Existindo apenas uma proposta apresentada relativa ao lote 5, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a praça para a arrematação deste lote com a adjudicação ao Candidato n.º 6, Luís Filipe Madaleno Gil, pelo valor de 0,30€/kg. -----

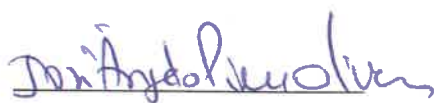
----- Informou-se, ainda, que o pagamento do valor de 25% da adjudicação de acordo com o estabelecido no artigo 18.º, n.º 1, do Programa de Procedimento da Hasta Pública em questão, deverá ser liquidado no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, e que o comprador deverá proceder ao pagamento do restante valor no prazo de 10 dias, a contar da notificação da adjudicação definitiva, só podendo nessa data e/ou aquando do pagamento da totalidade do valor da adjudicação proceder ao levantamento dos bens móveis ou sucata. -----

----- Cumpridas todas as formalidades inerentes a este ato, nomeadamente a assinatura do auto de venda, anexo II, deu-se por encerrado o respetivo ato público, tendo-se lavrado a presente ata que está escrita em três páginas e que vai ser assinada por todos os membros da Comissão. -----

O Presidente da Comissão,



1.º Vogal,



2.º Vogal,

